

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202512/0157

Tipo Oferta: Procedimento Concurral PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 979,05€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Acompanhar as atividades a desenvolver pelo INIAV no âmbito do projeto OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL. O Assistente Técnico será responsável por apoiar a implementação, acompanhamento e manutenção da rede nacional de armadilhas inteligentes e armadilhas

Caracterização do Posto de Trabalho: convencionais dirigidas às pragas em avaliação no projeto, incluindo participação na montagem, instalação e manutenção das armadilhas no terreno; por apoiar atividades de recolha e processamento de amostras diversas nos âmbitos das atividades desenvolvidas nos diferentes laboratórios da área da Sanidade Vegetal e Proteção das Plantas; e colaborar nas ações de dinamização e disseminação a efetuar no âmbito do projeto.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro e Despacho n.º 6535/2025, de 12 de junho

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	1	Quinta do Marquês, n.º 159	Oeiras	2780159 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Carta de condução

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: 214403500

Data Publicitação: 2025-12-09

Data Limite: 2025-12-23

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 29952/2025/2, DR 2ª série, Nº236, de 9 de dezembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal para a contratação de um trabalhador na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito da execução do Projeto "PRR-C05-i03-I-000050 - OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL" Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do nº 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do meu despacho de 12 de novembro de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, para preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente

procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, até ao limite de 31 de dezembro de 2026. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) postos de trabalho. 6. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: acompanhar as atividades a desenvolver pelo INIAV no âmbito do projeto OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL. O Assistente Técnico será responsável por apoiar a implementação, acompanhamento e manutenção da rede nacional de armadilhas inteligentes e armadilhas convencionais dirigidas às pragas em avaliação no projeto, incluindo participação na montagem, instalação e manutenção das armadilhas no terreno; por apoiar atividades de recolha e processamento de amostras diversas nos âmbitos das atividades desenvolvidas nos diferentes laboratórios da área da Sanidade Vegetal e Proteção das Plantas; e colaborar nas ações de dinamização e disseminação a efetuar no âmbito do projeto. Os candidatos deverão ter carta de condução e disponibilidade para deslocações frequentes para o campo em todo o país. Local de trabalho: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Oeiras, na Avenida da República, Quinta do Marquês (Oeiras). 7. Posicionamento remuneratório: o trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 979,05€, correspondente à 1.^a posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, e ao nível remuneratório 7º. 8. Nível habilitacional: Curso Técnico Profissional Agrícola ou equivalente, Licenciatura ou Mestrado. 8.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 9. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 9.1 Requisitos obrigatórios: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Carta de condução; d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; 9.2 Requisitos preferenciais: a) Conhecimento prático em agricultura / trabalhos e práticas agrícolas; b) Conhecimentos básicos de fitossanidade; c) Autonomia e capacidade de resolução de problemas; d) Disponibilidade para deslocações e estadias (dormidas) fora do local de residência profissional; e) Capacidade de trabalho em ambiente interdisciplinar e em condições de campo. 10. Métodos de seleção aplicáveis: de acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir obrigatoriamente uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto. A avaliação dos candidatos será feita com base na apreciação do currículum vitae dos admitidos a concurso, conforme edital do concurso. Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação para a avaliação curricular (AC): 1. Nota de curso (NC) (Curso Técnico Profissional Agrícola ou equivalente, licenciatura ou mestrado) (35%), 2. Experiência em trabalho de campo (EC) (40%), 3. Experiência profissional (EP) (25%) A nota de curso (NC) será pontuada com um máximo de 20 valores (no caso de mestrado) tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Nota de curso Valorização (mestrado) Valorização (curso profissional, licenciatura) < 13 valores 10 5 13 a 16 valores 15 10 > 16 valores 20 15 A Experiência em trabalho de campo (EC), com incidência sobre a execução de tarefas de apoio a atividades agrícolas e florestais. Experiência em trabalho de campo Valorização Sem experiência 5 Até 1 ano 15 Mais de 1 ano 20 A experiência profissional (EP) compatível com os requisitos do concurso, incluindo atividades em tarefas agrícolas e laboratoriais, será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Experiência profissional Valorização Sem experiência 5 Até 3 anos 15 Mais de 3 anos 20 A motivação (M) para participação no projeto será pontuada com um máximo de 20 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Motivação Valorização Reduzida 5 Suficiente 15 Boa 20 Na classificação final, para a valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a classificação final (CF) considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (90\% AC) + (10\% M)$ AC = avaliação curricular M = carta de motivação para participação no projeto Em que: AC= $(35\% NC + 40\% EC + 25\% EP)$ NC = nota de curso EC = experiência de campo EP = experiência profissional 11. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue

todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular. 12. Plataforma do procedimento: o procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. 13. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR. b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes. ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro. iii. Carta de Motivação. 14. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 15. Prazo para a apresentação das candidaturas: o prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 16. Notificação dos candidatos: os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.iniav.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>. 19. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigador Auxiliar, Pedro Naves 1º Vocal Efetivo: Investigadora Auxiliar, Célia Mateus 2º Vocal Efetivo: Investigadora Auxiliar, Leonor Cruz 1º Vocal Suplente: Investigadora Principal, Maria Helena Bragança 2º Vocal Suplente: Investigadora Auxiliar, Joana Henriques Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promoveativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”. 20. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termo da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: